

**Processo nº: 4059-2023**  
**Projeto de lei nº. 2034/2023**  
**Autografo nº. 1826/2023**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação orçamentária, no orçamento vigente da Secretaria de Administração e Fazenda e da outras providências.”**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## **LEI**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no orçamento vigente no valor de R\$. 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para atender a Secretaria de Administração e Fazenda de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 002 - Secretaria de Administração e Fazenda

Função: 04 - Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0006 – Planejando o Futuro

Projeto/Atividade: 2.022 - Manutenção das Atividades da SEMAF

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços T. P. Jurídica R\$. 140.000,00

Total R\$. 140.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43 § 1º Inciso III da lei Federal Nº 4.320/64, recursos provenientes de anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$. 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), para atender a Secretaria de Administração e Fazenda de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 002 -Secretaria de Administração e Fazenda

Função: 04 - Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0006 – Planejando o Futuro

Projeto/Atividade: 2.022 Manutenção das Atividades da SEMAF

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$. 140.000,00

Total R\$. 140.000,00

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 26 de outubro de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
**Jackson de Souza Leite**  
Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,  
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701

